LEI N° 2219/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VITAL HEIDMANN, NA VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **VITAL HEIDMANN**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando na propriedade do senhor Daniel Hussan, numa extensão de aproximadamente 135 metros, na localidade denominada Virada, neste Município.

Art. 2°. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de Julho de 2019.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA VITAL HEIDMANN



Elmar Francisco T...
Presidente da Câmara